

Fls.

Processo: 0027413-95.2015.8.19.0021

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: LEADERSHIP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.
Habilitante: BANCO NORDESTE DO BRASIL S/A
Habilitante: BANCO VOTARANTIM S.A.
Habilitante: BANCO SAFRA S/A
Habilitante: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Habilitante: BANCO BRADESCO S/A
Habilitante: BANCO GUANABARA S/A
Habilitante: TRANSPORTES SÃO GERALDO LTDA.
Habilitante: BANCO TRIÂNGULO S.A.
Habilitante: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.- EPP
Habilitante: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Habilitante: HAZTEC TECNOLOGIA PLANEJAMENTO AMBIENTAL S.A.
Habilitante: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Habilitado: DANUBIA DE SOUZA VIANA
Habilitante: BANCO PAN S/A
Escritório de Advocacia: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador Judicial: MARCELO MACHADO DE SOUZA AUAD

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Bernardo Girardi Sangoi

Em 09/07/2024

Despacho

Dê-se vista ao MP.

Duque de Caxias, 10/07/2024.

Bernardo Girardi Sangoi - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Bernardo Girardi Sangoi

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4N38.CLJI.634C.9ZY3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos